



## DECRETO Nº 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial no Município de Icém-SP, em virtude do falecimento da Sr<sup>a</sup> OSVALDA FERREIRA RIBEIRO DA SILVEIRA, e dá outras providências.”

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora **OSVALDA FERREIRA RIBEIRO DA SILVEIRA**, conhecida como “**Rosinha**”, óbito ocorrido no dia 11/09/2024, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

**CONSIDERANDO** a comoção geral da comunidade icemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã icemense de família tradicional, a qual era mãe da Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Ferreira da Silveira Gil, ex Vice-Prefeita Municipal (2001/2004);

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por **três dias**, em todo o território do Município de Icém-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **OSVALDA FERREIRA RIBEIRO DA SILVEIRA (Rosinha)**, ocorrido no dia 11/09/2024, em São José do Rio Preto-SP.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições na data de **12/09/2024** durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

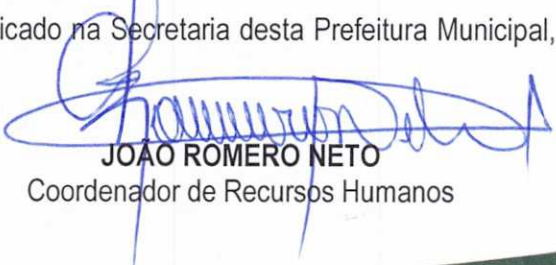
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e comunique-se..

Icém, 12 de setembro de 2024.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume na data supra.

  
**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos